

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE COORDENAÇÃO PPGIC MANDATO 2025/2027

Edital de Eleição nº 001/2025, de 21/05/2025, que trata da escolha da Coordenação e Vice Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC) do Centro Acadêmico do Agreste (CAA), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), para o mandato 2025/2027.

Abre inscrições e fixa data, horário e critérios para a escolha do (a) Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC).

1. Das vagas:

Uma vaga para o Cargo de Coordenador(a) e uma vaga para o cargo de Vice Coordenador(a) para o Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC), mandato 2025/2027, mais especificamente, de **01/08/2025 a 31/07/2027**.

2. Das inscrições:

As inscrições das Chapas se darão por meio de envio de e-mail para o endereço ppgic@ufpe.br, constando a chapa composta pelo candidato a coordenador (a) e o candidato a vice coordenador (a).

O prazo para as inscrições vai de 26/05/2024 a 03/06/2025.

3. Dos requisitos para inscrição dos candidatos:

Podem se candidatar os (as) professores (as) que pertençam ao quadro efetivo de pessoal docente do PPGIC.

4. Da homologação das inscrições dos candidatos:

A homologação das inscrições dos candidatos caberá à Comissão de Eleição, devendo o resultado ser divulgado por e-mail até o dia **05/06/2025**.

5. Da apresentação das chapas:

Será aberto espaço de até 15 minutos por chapa para explanar seu plano de trabalho durante a reunião ordinária de colegiado do mês de junho que deve ocorrer provavelmente no dia **06/06/2025**.

6. Do Dia e horário para a votação:

Os votos deverão ser enviados através de e-mail no dia **17/06/2025, das 08:00 às 17:00**. A Comissão de Eleição enviará a mensagem com as Chapas no dia **16/06/2025**, conforme tratado no item 4, e esta deverá ser **respondida apenas no dia 17/06/2025**, e não necessariamente precisa ser enviada com cópia a todos(as), isto fica ao seu critério.

Na mensagem a ser enviada pela Comissão, terão como opções de votos as **chapas Inscritas** e a opção **ABSTENÇÃO**, devendo o(a) eleitor(a) escolher apenas uma das opções.

7. Dos(as) eleitores(as):

Estão aptos a votar os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC).

8. Da eleição e proclamação do resultado:

Após a apuração, a Comissão informará no dia **18/06/2025** como se deram os votos para a indicação do(da) Coordenador(a) e Vice Coordenação do PPGIC.

Em tempo, vale ressaltar que **serão considerados apenas os votos enviados**, portanto não contabilizaremos como abstenção as pessoas que não responderem à mensagem até o horário estipulado.

9. Informação Geral:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Caruaru, 21/05/2025.

Comissão Eleitoral

Denise Clementino de Souza
Marcele Elisa Fontana
Nelsio Rodrigues de Abreu